LEI MUNICIPAL Nº 1021, DE 16 DE JULHO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação.

O PREFEITO DE ITAPOÁ, Marlon Roberto Neuber: Faço saber que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por anulação parcial de dotação, em conformidade com o artigo art. 43, inciso III da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Orçamentária nº 962, de 09 de dezembro de 2019 - LOA – 2020, conforme abaixo:

ANULAÇÕES:

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
001 Departamento de Agricultura
0020.0608.0012.1040 Construção Mercado Público Municipal no Baln. Itapema do Norte
34490 Aplicações Diretas (630) FR 0300000.....R$ 1.400.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
001 Departamento de Agricultura
0020.0608.0012.2151 Incentivo a Agricultura Familiar
33390 Aplicações Diretas (291) FR 0100000.....R$ 19.000,00
34490 Aplicações Diretas (208) FR 0100000.....R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
001 Departamento de Agricultura
0020.0608.0012.2152 Apoio ao Turismo Rural
33390 Aplicações Diretas (333) FR 0100000.....R$ 8.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
001 Departamento de Agricultura
0020.0608.0012.2228 Convênio para o Serviço de Pesquisa Agropecuária
33390 Aplicações Diretas (226) FR 0100000.....R$ 1.227,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
002 Departamento de Pesca
0020.0608.0012.2047 Manutenção do Departamento de Pesca
33390 Aplicações Diretas (341) FR 0100000.....R$ 70.000,00
34490 Aplicações Diretas (257) FR 0100000.....R$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
002 Departamento de Pesca
0020.0608.0012.2050 Desenvolvimento da Pesca Artesanal
33390 Aplicações Diretas (296) FR 0100000.....R$ 20.000,00

Este texto não substitui o publicado no DOM/SC edição 3215/2020 pag. 679/680 em 29/07/2020

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
001 Departamento de Agricultura
0020.0608.0012.2038 Manutenção do Departamento de Agricultura
34490 Aplicações Diretas (166) FR 0100000.....R$ 10.000,00

Total das Anulações .....R$ 1.553.227,00

SUPLEMENTAÇÕES:

10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
001 Departamento de Turismo
0023.0695.0006.1049 Revitalização da Av André Rodrigues de Freitas
34490 Aplicações Diretas (744) FR 0300000.....R$ 1.400.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
001 Departamento de Agricultura
0020.0608.0012.1014 Aquisição de Veículos, Equipam e Maquinários para Agricultura
34490 Aplicações Diretas (112) FR 0100000.....R$ 35.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
001 Departamento de Agricultura
0020.0608.0012.2038 Manutenção do Departamento de Agricultura
33390 Aplicações Diretas (345) FR 0100000.....R$ 118.277,00

Total das suplementações .....R$ 1.553.227,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 16 de julho de 2020.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete